

BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023.

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, cujo lucro líquido no foi de R\$ 76.556 mil (R\$ 108.182 mil em 30 de junho de 2022), os ativos totais, R\$ 9.354.798 mil (R\$ 9.533.514 mil em 31 de dezembro de 2022) e a carteira de crédito R\$ 2.956.521 mil (R\$ 2.965.671 mil em 31 de dezembro de 2022).

Dividendos:

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em 30 de junho de 2023 se optou pelo não provisionamento dos dividendos/juros sobre o capital próprio, sendo o valor do lucro do exercício alocado na reserva estatutária para destinação futura.

Os fees pagos à auditoria externa, referente aos serviços de auditoria e de não auditoria serão divulgados Annual Report do Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc. em 31 de dezembro de 2023.

Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores do

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Ver notas explicativas 3g e 9 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g e 9, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA”(risco mínimo) e “H” (perda). O Banco aplica os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco reconhece uma provisão adicional, com base em metodologia interna. A classificação das operações de crédito em níveis de risco e a mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito envolvem premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas, inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a complexidade dos métodos e premissas utilizados, bem como ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria .	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, às metodologias internas de avaliação dos níveis de risco (“ratings”) dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais, incluindo as metodologias e premissas utilizadas para a provisão. • Analisamos o cálculo aritmético da provisão, incluindo na avaliação o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis as premissas utilizadas na mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo avaliação das estruturas de hedge contábil

Ver notas explicativas 3f e 7 (item 4) das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3f e 7 (item 4), o Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e mitigação de riscos de moedas estrangeiras e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados. Esses instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap, <i>Non Deliverable Forward</i> (NDF) e Futuros. A metodologia de marcação a mercado desses instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte. Adicionalmente, o Banco possui contratos de Futuros, que foram realizados com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Essas operações foram designadas como derivativo de “<i>hedge</i>” e classificados em operações de “<i>Hedge</i>” de Risco de Mercado ou “<i>Hedge</i>” de Fluxo de Caixa. As operações designadas para “<i>hedge</i>” são mensuradas a valor de mercado. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de “<i>hedge</i>” devem atender aos critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02, norma que estabelece e consolida critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, além de políticas e controles para garantir a sua efetividade. Devido à incerteza sobre as premissas e estimativas envolvidas para precificação dos instrumentos financeiros derivativos e para mensuração a valor de mercado do item objeto de “<i>hedge</i>”, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave adotados pelo Banco para mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a a “<i>hedge</i>”, e dos itens objeto de “<i>hedge</i>”. • Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais do Banco para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. • Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pelo Banco, incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de <i>hedge</i> para preservar o <i>spread</i> das aplicações, depósitos interfinanceiros e operações de repasse. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pelo Banco que suporta a designação como contabilidade de “<i>hedge</i>”, especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias e metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. • Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pelo Banco. • Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pelas normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo os derivativos destinados a “hedge”, e dos itens objeto de “hedge”, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Audiores Independentes

CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Mark Suda Yamashita

Contador CRC SP – 1SP271754/O-9

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Balancos Patrimoniais

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Junho/2023	Dezembro/2022
Disponibilidades	4	73.613	80.261
ATIVOS FINANCEIROS		9.034.045	9.301.636
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.528.265	3.292.408
Aplicações no mercado aberto		661.986	2.041.055
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.649.442	1.126.112
Aplicações em moeda estrangeira		216.837	125.241
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.784.875	1.816.302
Carteira própria		1.538.811	1.249.619
Vinculados Prestação de Garantias		246.064	566.683
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	637.579	237.733
Relações Interfinanceiras		273.370	404.298
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.329	2.525
Repasse Interfinanceiros	8	271.104	401.872
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(63)	(99)
Operações de Crédito		2.001.095	2.067.603
Empréstimos	9.a	2.004.476	2.071.403
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.381)	(3.800)
Operações de Câmbio		1.808.861	1.483.292
Carteira de Câmbio	10	1.811.875	1.484.752
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.014)	(1.460)
OUTROS ATIVOS	12	117.682	66.964
ATIVOS FISCAIS	11	123.172	78.802
Ativos tributários correntes		12.963	21.990
Crédito Tributário		110.209	56.812
INVESTIMENTOS		98	123
IMOBILIZADO DE USO	13.a	3.766	2.967
Outras imobilizações de uso		17.505	16.541
Depreciações acumuladas		(13.739)	(13.574)
INTANGÍVEL	13.b	2.422	2.761
Ativos Intangíveis		14.972	14.727
Amortizações acumuladas		(12.550)	(11.966)
TOTAL ATIVO		9.354.798	9.533.514

PASSIVO	Nota	Junho/2023	Dezembro/2022
PASSIVOS FINANCEIROS		6.696.369	7.140.819
Depósitos	14.a	1.773.372	2.139.016
Depósitos à vista		81.425	90.076
Depósitos interfinanceiros		-	204.208
Depósitos a prazo		1.691.947	1.844.732
Captações no Mercado Aberto	14.c	-	31.006
Recursos de aceites e Emissão de títulos	15	107.221	100.128
Relações Interfinanceiras		768	-
Relações Interdependências		59.882	45.733
Instrumentos financeiros derivativos	7	210.320	94.155
Obrigações por empréstimos no Exterior	16.a	822.862	830.006
Obrigações por repasses do Exterior	16.b	2.802.359	3.308.293
Carteira de câmbio	10	919.585	592.482
OUTROS PASSIVOS	17	219.053	57.344
PROVISÕES		66.158	64.193
Fiscais, cíveis e trabalhistas	18	21.714	20.739
Outras	17.b	44.444	43.454
PASSIVOS FISCAIS		194.046	156.841
Passivos tributários correntes		70.470	81.216
Obrigações fiscais diferidas	20.c	123.576	75.625
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.179.172	2.114.317
Capital:		1.559.699	1.559.699
De domiciliados no país		2	2
De domiciliados no exterior		1.559.697	1.559.697
Reservas de Lucros		641.421	564.865
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários	6.a	(830)	(902)
Hedge Fluxo de Caixa		(19.009)	(14.062)
Ajustes Ref. Passivos Atuariais- CVM 600		(19.176)	(16.116)
Ajustes variação cambial investimentos		17.067	20.833
TOTAL PASSIVO		9.354.798	9.533.514

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	Junho/2023	Junho/2022
Receitas da intermediação financeira		130.402	232.825
Operações de crédito	21.a	152.081	102.946
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	21.b	292.342	229.279
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	21.c	(282.242)	(116.514)
Resultado de operações de câmbio	21.d	(31.779)	17.114
Despesas da intermediação financeira		(177.276)	(104.689)
Operações de captação no mercado	21.e	(117.236)	(90.251)
Operações de empréstimos e repasses	21.f	(60.040)	(14.438)
Resultado bruto da intermediação financeira		(46.874)	128.136
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(1.136)	(1.800)
Outras receitas (despesas) operacionais		206.445	76.271
Receitas de prestação de serviços	21.g	46.920	39.722
Despesas de pessoal	21.h	(56.535)	(42.330)
Outras despesas administrativas	21.i	(29.121)	(29.915)
Despesas tributárias	21.j	(15.450)	(10.648)
Outras receitas / (despesas) operacionais	21.k	261.606	112.492
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	21.l	(975)	6.950
Resultado operacional		158.435	202.607
Resultado não operacional		217	9
Resultado antes da tributação		158.652	202.616
Imposto de renda e contribuição social	20	(78.664)	(92.194)
Imposto de Renda		(43.947)	(22.691)
Contribuição Social		(33.670)	(17.722)
Ativo Diferido Fiscal		(1.047)	(51.781)
Participações estatutárias		(3.432)	(2.240)
Lucro líquido do período		76.556	108.182
Quantidade de ações		1.559.699	1.559.699
Lucro por lote de mil ações - R\$		49,08	69,36

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
 Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	<u>Junho/2023</u>	<u>Junho/2022</u>
Lucro líquido do período	76.556	108.182
Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	<u>(8.641)</u>	<u>(58.310)</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação de valor justo	131	315
Efeito Fiscal	(59)	(142)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		
Variação de valor justo	(6.847)	(5.855)
Efeito Fiscal	3.081	2.635
Hedges fluxo de caixa		
Variação de valor justo	(8.995)	(100.478)
Efeito Fiscal	4.048	45.215
Total de outros resultados abrangentes no período	<u>(8.641)</u>	<u>(58.310)</u>
Resultado abrangente total	<u>67.915</u>	<u>49.872</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva Lucros			Outros Resultados Abrangentes				Lucros acumulados	Total
		Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprios	Ganhos e Perdas - Hedge	Ajuste Passivos Atuariais	Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.559.699	23.334	404.308	(993)	(51.163)	(9.603)	24.247	-	1.949.829
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					173	(55.263)				(55.090)
Ajuste passivos atuariais										-
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior Resolução 4.524								(3.220)		(3.220)
Lucro líquido do exercício									108.182	108.182
Reserva legal	19.c		5.409						(5.409)	-
Reserva estatutária	19.d			102.773					(102.773)	-
Saldos em 30 de junho de 2022		1.559.699	28.743	507.081	(820)	(106.426)	(9.603)	21.027	-	1.999.701
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.559.699	30.195	534.670	(902)	(14.062)	(16.116)	20.833	-	2.114.317
		-	-		-	-	-	-		-
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					72	(4.947)	(3.060)			(7.935)
Ajuste passivos atuariais										-
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior Resolução 4.524								(3.766)		(3.766)
Lucro líquido do semestre									76.556	76.556
Reserva legal	19.c		3.828						(3.828)	-
Reserva estatutária	19.d			72.728					(72.728)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		1.559.699	34.023	607.398	(830)	(19.009)	(19.176)	17.067	-	2.179.172

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A .
Demonstração do Fluxo de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Junho/2023	Junho/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Ajustado	(23.426)	29.490
Resultado do período	76.556	108.182
Ajustes ao lucro líquido	(99.982)	(78.692)
Ajuste ao Valor de Mercado de T.V.M e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(94.426)	(119.131)
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(130)	(305)
Ajuste de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	1.135	1.800
Ajuste de Provisão (reversão) para Operações Interfinanceiras	(36)	(61)
Ajuste de Provisão (reversão) para garantias financeiras prestadas	345	1.674
Depreciações e Amortizações	749	1.056
Ajuste de Provisão para Riscos Fiscais	48	(9.595)
Ajuste de Provisão para Passivos Contingentes	927	2.645
Tributos Diferidos	(1.046)	51.781
(Atualização) Monetária / Reversão de Depósitos Judiciais	(44)	(178)
Provisões / Reversões para Gratificação de Pessoal	(7.504)	(7.279)
Outros	-	(1.099)
Variação de Ativos e Passivos	999.848	(1.361.456)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	844.116	(944.773)
(Aumento) Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(157.697)	365.603
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	145.882	231.046
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	66.927	(355.227)
(Aumento) Redução em Operações da Carteira de Câmbio	(20)	(449.764)
(Aumento) Redução em Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	105.956	(106.226)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(72.965)	(35.470)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.746)	40.413
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	8.556	(52.628)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	69.839	(54.430)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	976.422	(1.331.966)
Atividades de Investimentos		
(Aquisição) Alienação de Imobilizado Intangível	339	(180)
(Aquisição) Alienação de Imobilizado de Uso	(800)	(200)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(461)	(380)
Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) em Depósitos	(365.645)	139.017
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(31.006)	-
Aumento (Redução) em Recursos de aceites e emissão de títulos	7.093	-
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	(513.078)	786.014
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	(902.636)	925.031
Aumento / (Redução) das Disponibilidades	73.325	(407.315)
Disponibilidades no Início do Período	80.261	567.751
Equivalente de Caixa no Início do Período	287.186	36.199
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	367.447	603.950
Disponibilidades no Final do Período	73.613	70.916
Equivalente de Caixa no Final do Período	367.159	125.719
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	440.772	196.635
Variações em Disponibilidades Líquidas e Equivalente de Caixa no período	73.325	(407.315)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Introdução:

De acordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.910 do Banco Central do Brasil, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. O Comitê é formado por 04 (quatro) membros, efetivos e independentes, eleitos observados os critérios constantes da regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN").

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos.

Atividades exercidas no período:

Em sessão realizada em 23 de agosto de 2023 em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2023 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes Ltda. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. Contamos sempre com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, assim do Gerente Executivo da Contabilidade e da Gerente Executivo da Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No primeiro semestre de 2023 o Banco continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de governança corporativa. Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pela divisão de Compliance concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos e de capital, de controles internos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros.

Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela

auditoria externa e pela divisão de Compliance não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações.

Auditoria Externa:

O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes Ltda, o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa.

O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Auditoria Interna:

O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados.

A Auditoria Interna através de seus relatórios, não trouxeram ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

Conclusões:

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que durante o semestre findo em 30 de junho 2023:

- os sistemas de controles internos, a política de conformidade (Compliance) e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e complexidade do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e ao apetite de riscos aprovado, tendo sido acompanhado o cumprimento do disposto na regulamentação vigente, com evidenciação das deficiências detectadas;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna são satisfatórias, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas e atuando com adequada independência;
- as práticas contábeis relevantes adotadas pelo Banco estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo o cumprimento das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como com as normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e
- são adequadas as informações fornecidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas, nas quais o Comitê apoia sua recomendação sobre as demonstrações contábeis, não sendo identificada qualquer situação que pudesse prejudicar a objetividade e independência do Auditor Independente.

No decorrer das demais atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco.

Com base no exposto, este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Comitê de Auditoria

Notas explicativas às demonstrações financeiras **(Em milhares de Reais)**

1 Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas *Cayman*. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020 .

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01)
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxo de caixa (CPC 03)
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24)
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10)
- Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02)
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04)
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27)
- Resolução CMN nº 4.636/18 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1)
- Resolução CMN nº 4.818/20 - Resultado por Ação (CPC 41)

- Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1)
- Resolução CMN nº 4.924/21 – Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 46 e CPC 47)

Plano para implementação Resolução CMN nº 4.966/21:

Em cumprimento ao disposto no art. 76 da Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, que estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, alinhado os critérios contábeis do COSIF estabelecidos pela norma internacional - IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco elaborou o plano de implementação da nova regulamentação contábil, considerando o cenário, ramo de atuação, estratégia de mercado e a estrutura de gerenciamento de riscos. A Administração do Banco entende que as mudanças nos modelos de negócio e relação com produtos financeiros trarão impactos em toda esteira e processos internos, sendo necessária a revisão e readequação de políticas, controles e sistemas. Estabelecemos um cronograma macro de implementação que contempla a realização de atividades ao longo dos exercícios de 2023 e 2024, dependendo ainda de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão mensurados após a definição completa dos normativos regulatórios.

Basicamente, o plano de implementação cobre as seguintes etapas: (i) avaliação; (ii) desenho; (iii) desenvolvimento; (iv) testes e homologações; (v) atividades de transição e (vi) adoção inicial.

Dentre os principais desafios requeridos pela norma, destacamos: (a) requerimentos de classificação; (b) requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais; (c) mensuração subsequente; (d) reconhecimento e mensuração do produto câmbio; (e) perdas esperadas e (f) estratégias de transição.

A autorização para a emissão das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023 foi concedida pela Diretoria em 28 de agosto de 2023.

3 Principais práticas contábeis

O Banco adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (*Cayman*) possuem como moeda funcional Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Banco o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

f. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 31 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de *Swap* e *Non Deliverable Forward* ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios:

- Operações com futuros:

Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas.

- Operações *Swap* e *Non Deliverable Forward*:

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "*pro-rata die*" até a data do balanço.

As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (*hedge*) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, em conta de receita ou despesa, no resultado do período.
- Instrumentos financeiros considerados como *hedge*:

- De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.
- De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
- No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

g. Operações de crédito, câmbio e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (perda). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz.

O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do “*Obligor Grade*” - “*grading*” do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só

são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

h. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

j. Ativo intangível

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta

específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários

De acordo com a Resolução CMN nº 3.566, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativo (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

l. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

m. Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.
- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa.

- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e

contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

o. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A alíquota da contribuição social apurada sobre o lucro líquido é de 20% de acordo com a Lei n. 7.689/1988.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

p. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e

divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o "Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

q. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos e estrutura de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

r. Resultado não recorrente

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Junho/2023	Dezembro/2022
Disponibilidades	73.613	80.261
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	367.159	287.186
Aplicações em depósitos interfinanceiros	150.322	161.945
Aplicações em moedas estrangeiras	216.837	125.241
Total de caixa e equivalentes de caixa	440.772	367.447

(*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 30 de Junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 estão compostas como segue:

	Junho/2023			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Aplicações no mercado aberto	-	-	661.986	661.986
Posição bancada	-	-	661.986	661.986
Letras Tesouro Nacional	-	-	211.999	211.999
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	449.987	449.987
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	150.322	301.366	1.197.754	1.649.442
Não ligadas	150.322	301.366	1.193.420	1.645.108
Marcação a mercado - hedge objeto	-	-	4.334	4.334
Aplicações em moeda estrangeira	216.837	-	-	216.837
Total	367.159	301.366	1.859.740	2.528.265

	Dezembro/2022			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Aplicações no mercado aberto	-	-	2.041.055	2.041.055
Posição bancada	-	-	2.041.055	2.041.055
Letras Tesouro Nacional	-	-	2.041.055	2.041.055
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	-	-
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	161.945	555.709	408.458	1.126.112
Não ligadas	161.945	555.716	408.235	1.125.896
Marcação a mercado - hedge objeto	-	(7)	223	216
Aplicações em moeda estrangeira	125.241	-	-	125.241
Total	287.186	555.709	2.449.513	3.292.408

6 Títulos e valores mobiliários

O Banco não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. O valor apresentado em cotas de fundos multimercado estão representadas por aplicações do Banco em um fundo de investimento exclusivo sendo o mesmo o SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("SMBCB Onshore"). Abaixo, mais detalhes da carteira de títulos e valores mobiliários, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Junho/2023		Dezembro/2022	
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor de Curva	Valor de Mercado
<u>Títulos para negociação</u>				
Cotas de fundos multimercado - SMBCB	260.329	260.329	245.740	245.740
Onshore Fundo de Investimento				
Total - Títulos para negociação	260.329	260.329	245.740	245.740

(*)Títulos disponíveis para venda

Carteira própria

Letras Financeiras do Tesouro	783.631	784.303	508.785	508.910
Debentures	495.758	493.970	495.971	494.632
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	641	209	641	337
	1.280.030	1.278.482	1.005.397	1.003.879

Vinculados à prestação de garantias

Letras Financeiras do Tesouro	246.025	246.064	566.804	566.683
	246.025	246.064	566.804	566.683

Total - disponíveis para venda

	1.526.055	1.524.546	1.572.201	1.570.562
--	------------------	------------------	------------------	------------------

Total geral

	1.786.384	1.784.875	1.817.941	1.816.302
--	------------------	------------------	------------------	------------------

(*) Os títulos classificados na categoria disponíveis para venda possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrado em contas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, de R\$ (830) em 30 de junho de 2023 (R\$ (902) em 31 de dezembro de 2022).

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.
- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.
- **Debêntures:** O valor de mercado é obtido através de curva considerando *spread* de crédito obtido metodologias internas que consideram o rating interno do emissor.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos e as debêntures estão registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

POSIÇÃO ATIVA	Junho/2023		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
CDI x PRE	228	-	110.000
PRE x CDI	12	27.145	9.100
PRE x DOLAR	54.038	66.168	352.746
CDI x DOLAR	241.456	454.948	3.072.834
	295.734	548.261	3.544.680
NDF			
PRE x DOLAR	67.059	79.889	197.864
DOLAR x PRE	825	72	25.529
PRE x EURO	110	163	657
PRE x IENE	9.926	10.883	1.361.890
EURO x PRE	199	-	4.000
	78.119	91.007	1.589.940
Credit value adjustment (CVA)			
CVA	-	(1.689)	-
	-	(1.689)	-
Total	373.853	637.579	5.134.620
POSIÇÃO PASSIVA	Dezembro/2022		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x CDI	21	36	19.000
PRE x DOLAR	27.959	23.819	452.208
CDI x DOLAR	81.272	199.002	1.639.250
	109.252	222.857	2.110.458
NDF			
PRE x DOLAR	17.230	7.829	174.110
DOLAR x PRE	2.310	8.006	31.179
	19.540	15.835	205.289
Credit value adjustment (CVA)			
CVA	-	(959)	-
	-	(959)	-
Total	128.792	237.733	2.315.747
POSIÇÃO PASSIVA	Junho/2023		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
CDI x PRE	-	1.217	-

PRE x CDI	9.310	1.401	934.421
	9.310	2.618	934.421
NDF			
PRE x DOLAR	2.389	32	38.273
DOLAR x PRE	175.658	207.257	437.438
EURO x PRE	171	413	3.000
	178.218	207.702	478.711
Total	187.528	210.320	1.413.132

Dezembro/2022			
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x CDI	3.579	11.091	534.649
PRE x DOLAR	2.207	2.583	18.616
CDI x DOLAR	54.369	12.712	1.430.158
	60.155	26.386	1.983.423
NDF			
PRE x DOLAR	2.208	10.493	71.856
DOLAR x PRE	67.706	53.621	299.104
PRE x EURO	82	273	1.679
PRE x IENE	1.431	3.382	2.013.186
	71.427	67.769	2.385.825
Total	131.582	94.155	4.369.248

1- Composição de valor nominal por vencimento

Junho/2023				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
SWAP				
CDI x PRE	-	-	110.000	110.000
PRE x CDI	5.300	115.336	822.885	943.521
PRE x DOLAR	87.878	67.217	197.651	352.746
CDI x DOLAR	40.000	569.426	2.463.408	3.072.834
	133.178	751.979	3.593.944	4.479.101
NDF				
PRE x DOLAR	148.077	88.060	-	236.137
DOLAR x PRE	250.129	174.863	37.976	462.968
PRE x EUR	507	150	-	657
PRE x IENE	379	1.361.510	-	1.361.889
EURO x PRE	7.000	-	-	7.000
	406.092	1.624.583	37.976	2.068.651
Total	539.270	2.376.562	3.631.920	6.547.752
Dezembro/2022				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
SWAP				
PRE x CDI	2.200	16.800	534.649	553.649
PRE x DOLAR	70.257	241.567	159.000	470.824
CDI x DOLAR	72.000	40.000	2.957.408	3.069.408

	144.457	298.367	3.651.057	4.093.881
NDF				
PRE x DOLAR	180.291	65.675	-	245.966
DOLAR x PRE	77.722	212.640	39.921	330.283
PRE x EUR	1.022	657	-	1.679
PRE x IENE	713.186	1.300.000	-	2.013.186
	972.221	1.578.972	39.921	2.591.114
Total	1.116.678	1.877.339	3.690.978	6.684.995

2- Composição do valor nominal por local de negociação

Junho/2023			
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
SWAP	-	4.479.101	4.479.099
NDF	-	2.068.653	2.068.653
Total	-	6.547.754	6.547.752

Dezembro/2022			
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
SWAP	-	4.093.881	4.093.881
NDF	-	2.591.114	2.591.114
Total	-	6.684.995	6.684.995

3- Comparação entre valor de curva e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

	Junho/2023			
	Valor de referência (contábil)			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	482.081	1.810.923	2.867.319	5.160.323
Moeda Estrangeira	1.466.243	-	-	1.466.243
Taxa de Juros	246.966	382.799	55.597	685.362
	2.195.290	2.193.722	2.922.916	7.311.928
Venda				
Cupom Cambial	2.544.654	141.338	161.356	2.847.348
Moeda Estrangeira	86.705	-	-	86.705
Taxa de Juros	353.820	690.950	1.363.001	2.407.771
Taxa de Câmbio	104.945	-	-	104.945
	3.090.124	832.288	1.524.357	5.446.769
Total	5.285.414	3.026.010	4.447.273	12.758.697

Dezembro/2022			
Valor de referência (contábil)			

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	499.377	1.281.991	4.654.364	6.435.732
Moeda Estrangeira	461.650	-	-	461.650
Taxa de Juros	74.109	433.929	48.505	556.543
	1.035.136	1.715.920	4.702.869	7.453.925
Venda				
Cupom Cambial	470.242	381.937	731.986	1.584.165
Taxa de Juros	92.672	367.399	1.099.206	
	562.914	749.336	1.831.192	1.584.165
Total	1.598.050	2.465.256	6.534.061	9.038.090

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 95.156 (R\$ 108.531 em 30 de junho de 2022), e registrado em contas de resultado.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos semestre findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

	Resultado	
	1ºSem.2023	1ºSem.2022
Instrumentos financeiros derivativos		
“Swap”	531.032	315.346
“NDF”	(142.140)	(1.470)
Mercado de Futuros	(671.134)	(430.390)
Total	(282.242)	(116.514)

4- “Hedge accounting”

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre:

- **Hedge de risco de mercado** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.

- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “*hedge*”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – *Hedge* de risco de mercado

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	(217.505)	(393.326)	-	(610.831)
Total		(217.505)	(393.326)	-	(610.831)

	Junho/2023	Dezembro/2022
Itens Objeto de “<i>hedge</i>”		
Ativo		
Aplicações depósitos interfinanceiros		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	439.026	258.891
Valor do ajuste	(4.334)	(215)
Valor de mercado	443.360	259.106
Capital de Giro		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	125.275	154.208
Valor do ajuste	1.291	222
Valor de mercado	126.566	153.986
Notas de Crédito a Exportação		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	52.150	52.150
Valor do ajuste	(828)	(26)
Valor de mercado	52.978	52.176
Total Valor a mercado Objeto de “<i>hedge</i>”	622.904	465.268
Instrumentos de “<i>hedge</i>”		
Passivo		
Futuros	(610.831)	(451.548)
Total Valor a mercado Intrumento de “<i>hedge</i>”	(610.831)	(451.548)

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – *Hedge* de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	1.592.483	586.252	47.868	2.226.603
Total		1.592.483	586.252	47.868	2.226.603

	Junho/2023	Dezembro/2022
Itens Objeto de “<i>hedge</i>”		
Passivo		

Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(2.349.624)	(2.721.989)

Instrumentos de “hedge”

Ativo

Futuros	2.226.603	2.665.003
Reserva de hedge de fluxo de caixa	(19.009)	(14.062)

O valor de R\$ (19.009) em 30 de junho de 2023 e R\$ (14.062) em 31 de dezembro 2022 em Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de *hedge*.

8 Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em *Cayman*). Os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 63 (R\$ 99 em 31 de dezembro de 2022):

	Junho/2023		
	Repasses Interfinanceiros	Provisão	Saldo Líquido
A vencer:			
Até 30 dias	118	-	118
De 31 a 60 dias	24.643	5	24.638
De 91 a 180 dias	58.504	16	58.488
Acima de 360 dias	187.839	42	187.797
Total	271.104	63	271.041

	Dezembro/2022		
	Repasses Interfinanceiros	Provisão	Saldo Líquido
A vencer:			
Até 30 dias	25.117	10	25.107
De 31 a 60 dias	23.712	9	23.703
De 61 a 90 dias	20.894	8	20.886
De 91 a 180 dias	83.474	17	83.457
De 181 a 360 dias	89.637	23	89.614
Acima de 360 dias	159.038	32	159.006
Total	401.872	99	401.773

9 Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão assim demonstradas:

a. Por operação

	Junho/2023	Dezembro/2022
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	166.784	175.355
Capital de giro	1.386.466	1.560.691
Notas de Créditos para Exportação - NCE	451.226	335.357
Total de operações de crédito	2.004.476	2.071.403

Adiantamento sobre contratos de câmbio (NE nº 10)	934.218	881.985
Rendas a receber sobre adiantamentos (NE nº 10)	17.827	12.283
Total da carteira de crédito	2.956.521	2.965.671
Garantias Financeiras Prestadas	3.210.739	3.236.655
Total Com Garantias Financeiras Prestadas	6.167.260	6.202.326

b. Por vencimento

	Junho/2023	Dezembro/2022
A vencer		
Até 30 dias	298.794	298.074
De 31 a 60 dias	555.019	547.804
De 61 a 90 dias	309.731	171.082
De 91 a 180 dias	752.072	412.841
De 181 a 360 dias	347.194	986.847
Acima de 360 dias	693.711	549.023
Total	2.956.521	2.965.671

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2023 representam 29,24% da carteira de crédito (90,20% em 31 de dezembro de 2022), no montante de R\$ 864.589 (R\$ 2.675.076 em 31 de dezembro de 2022).

c. Por nível de risco ("rating")

Nível de risco	% provisão 2.682	Junho/2023				
		Total das operações	% da carteira	Provisão regular	Provisão adicional	Provisão total
AA	-	2.246.862	76,0	-	2.649	2.649
A	0,50	704.289	23,8	3.521	151	3.672
B	1,00	5.370	0,2	54	20	74
Total		2.956.521	100	3.575	2.820	6.395

Nível de risco	% provisão 2.682	Dezembro/2022				
		Total das operações	% da carteira	Provisão regular	Provisão adicional	Provisão total
AA	-	2.604.977	87,8	-	3.159	3.159
A	0,50	342.883	11,6	1.714	138	1.852
B	1,00	16.488	1	165	33	198
C	3,00	1.323	0	40	11	51
Total		2.965.671	100	1.919	3.341	5.260

d. Por setor de atividade

	Junho/2023	Dezembro/2022
Setor privado		
Indústria	1.602.900	1.283.941
Comércio	514.214	810.917
Outros serviços	568.059	572.886

Setor Público

Federal	271.348	297.927
Total	2.956.521	2.965.671

e. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Junho/2023	Dezembro/2022
Saldo inicial	5.260	4.772
Reversão de provisão	(428)	(1.375)
Constituição de provisão	1.563	1.863
Saldo final	6.395	5.260

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não houveram operações recuperadas, renegociadas e nem operações baixadas para prejuízo.

f. Garantias prestadas

O Banco efetuou provisão para perdas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias de acordo com requerimento da Resolução CMN nº 4.512/16 do CMN e a Carta Circular 3.782/16 (nota 17b). Os valores são baseados nas premissas da Resolução 2.682 e totalizam o montante de R\$ 12.947 no semestre findo em 30 de junho de 2023 (R\$ 12.602 em 31 de dezembro de 2022):

Vinculadas:	Junho/2023		Dezembro/2022	
	Garantias Prestadas	Provisão	Garantias Prestadas	Provisão
Comércio Internacional de Mercadorias	15.093	-	15.473	-
Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	12.245	(72)	22.499	(73)
Fornecimento de Mercadorias	91.679	(18)	126.384	(156)
Distribuição de TVM's - Oferta Pública	635.392	(3.177)	593.432	(2.967)
Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	535.010	(1.739)	561.103	(1.158)
Outras Fianças Bancárias	1.116.422	(3.917)	921.379	(3.273)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	804.898	(4.024)	996.385	(4.975)
Total	3.210.739	(12.947)	3.236.655	(12.602)

10 Carteira de câmbio

As operações de câmbio estão registradas em contas patrimoniais, conforme segue:

	Junho/2023	Dezembro/2022
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	1.290.927	1.202.277
Direitos sobre venda de câmbio	507.355	270.328
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(4.234)	(137)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (NE nº 9 - a)	17.827	12.283
Total	1.811.875	1.484.752
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	502.831	272.292
Obrigações por compra de câmbio	1.350.972	1.202.175
Adiantamento sobre contratos de câmbio (NE nº 9 - a)	(934.218)	(881.985)

Total	919.585	592.482
--------------	----------------	----------------

11 Ativo Fiscais

Estão representados pelos valores a seguir:

	Junho/2023	Dezembro/2022
Crédito tributário - diferenças temporárias MTM	87.642	32.828
Crédito tributário - diferenças temporárias provisões	22.567	23.985
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	12.519	21.266
Outras antecipações de impostos	444	723
Total	123.172	78.802

12 Outros ativos

Estão representados pelos valores a seguir:

	Junho/2023	Dezembro/2022
Negociação e intermediação de Valores	32.681	52.461
Rendas a Receber	72.964	3.108
Despesas antecipadas	2.138	2.644
Devedores por depósitos em garantia (vide nota explicativa nº 17)	1.204	1.160
Outros	8.695	7.591
Total	117.682	66.964

13 Imobilizado de Uso e Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está assim representado:

a. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2023			Dezembro/2022
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	5.503	(4.261)	1.242	355
Sistema de processamentos de dados	20	8.586	(6.576)	2.010	2.228
Móveis e equipamentos de uso	10	1.721	(1.461)	260	247
Sistema de comunicação	10	472	(272)	200	117
Sistema de segurança	10	356	(302)	54	4
Sistema de transporte	20	867	(867)	-	16
Total		17.505	(13.739)	3.766	2.967

b. Intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2023			Dezembro/2022
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software	20	13.862	(11.777)	2.085	2.454
Direito de uso	20	1.110	(773)	337	307
Total		14.972	(12.550)	2.422	2.761

14 Depósitos e captações no mercado aberto

a. Depósitos

	Junho/2023	Dezembro/2022
Depósitos à vista	81.425	90.076
Depósitos à prazo	1.691.947	1.844.732
Depósitos interfinanceiros	-	204.208
	1.773.372	2.139.016

b. Segregação de depósitos por prazo

	Junho/2023				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	81.425	-	-	-	81.425
Depósitos à prazo	-	651.678	555.111	485.158	1.691.947
	81.425	651.678	555.111	485.158	1.773.372

	Dezembro/2022				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	90.076	-	-	-	90.076
Depósitos à prazo	-	380.062	707.650	757.020	1.844.732
Depósitos interfinanceiros	-	204.208	-	-	204.208
	90.076	584.270	707.650	757.020	2.139.016

c. Captações no mercado aberto

	Junho/2023	Dezembro/2022
Carteira de terceiros		
Letras do Tesouro Nacional	-	31.006
	-	31.006

15 Recursos de aceite e emissão de títulos

As Letras Financeiras, captadas em 2022 com vencimento em 2025, estão representadas da seguinte forma:

	Valor emitido	Junho/2023	Dezembro/2022
Letras Financeiras	100.000	107.221	100.128
		107.221	100.128

16 Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 30 de junho de 2023 de US\$ 171.413 (US\$ 159.093 em 31 de dezembro 2022) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 02 de junho de 2025, sujeitos às taxas de juros de até 5,54% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2023 é de R\$ 822.862 (R\$ 830.006 em 31 de dezembro de 2022).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2023, correspondem a US\$ 570.700 (US\$ 634.125 em 31 de dezembro 2022). Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução BCB nº 278 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,47% a.a. até 5,89% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 04 de janeiro de 2027. O saldo em 30 de junho de 2023 é de R\$ 2.802.359 (R\$ 3.308.293 em 31 de dezembro de 2022):

	Junho/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	533.017	289.845	822.862
Obrigações por repasses do exterior	1.070.024	1.732.335	2.802.359
Total	1.603.041	2.022.180	3.625.221

	Dezembro/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	830.006	-	830.006
Obrigações por repasses do exterior	1.750.920	1.557.373	3.308.293
Total	2.580.926	1.557.373	4.138.299

17 Outros Passivos e Provisões

a. Outros Passivos

Descrição	Junho/2023	Dezembro/2022
Negociação e intermediação de valores	95.647	9.471
Resultado de exercícios futuros	72.261	2.387
Passivos atuariais	36.807	30.357
Sociais e Estatutárias	4.662	8.350
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.497	729
Impostos e Contribuições sobre salários	2.083	2.569
Outros	1.896	366
Cobrança e arrecadação de tributos federais	1.216	517
Imposto Sobre Serviços – ISS	622	748
Programa de Integração Social	406	118
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito- FGC	342	408
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	315	467
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre operações de renda fixa	276	833
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	23	24
Total	219.053	57.344
(*) Passivo circulante	219.053	57.344

(*) O Banco considera as obrigações em sua integralidade como passivo circulante, uma vez que não há data definida para execução das obrigações, podendo ocorrer tanto em período inferior ou em período superior a um ano.

b. Provisões

Junho/2023

	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para risco fiscais, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº18)	21.714	-	21.714
Provisão para despesas de pessoal	28.643	-	28.643
Provisão para despesas gerais	2.853	-	2.853
Garantias financeiras prestadas (NE nº 9.f)	6.881	6.066	12.948
Total	60.091	6.066	66.158

	Dezembro/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para risco fiscais, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº18)	20.738	20.738	20.738
Provisão para despesas de pessoal	27.703	27.703	27.703
Provisão para despesas gerais	3.149	3.149	3.149
Garantias financeiras prestadas (NE nº 9.f)	4.160	4.160	4.160
Total	55.750	55.750	55.750

18 Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	Junho/2023	Dezembro/2022	Junho/2023	Dezembro/2022
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (a)	112	109	-	-
Processo BSMB Consultoria - RFB (b)	45	-	-	-
Total	157	109	-	-
Provisão para riscos:				
Cíveis (c)	15.379	14.311	-	-
Trabalhistas (d)	6.178	6.319	1.204	1.160
Total	21.557	20.630	1.204	1.160
Total de provisões e depósitos judiciais	21.714	20.739	1.204	1.160

(a) O Banco, seguindo orientações do escritório externo, contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre a desmutualização das ações do Cetip, sendo que o montante para 30 de junho de 2023 é de R\$ 112 (R\$ 109 em 2022). Há ainda parcela desse processo considerada como perda possível e para essa não há provisão, sendo o montante de R\$ 201 em 2023 (R\$ 195 em 2022).

(b) Esta provisão refere-se a valor de tributo federal não homologado pela Receita Federal do Brasil, em processo administrativo interposto contra empresa de consultoria pertencente ao Banco, e cujas atividades foram encerradas em 2015. O montante para 30 de junho de 2023 é de R\$ 45 (R\$ 0 em 2022).

(c) A provisão refere-se, basicamente, a processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. O montante atualizado em 30 de junho de 2023 é de R\$ 15.379 (R\$ 14.311 em 2022).

(d) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 30 de junho de 2023 é de R\$ 6.178 (R\$ 6.319 em 2022).

Movimentação das provisões e das obrigações legais

	2023			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	109	6.319	14.310	20.738
Constituição de provisão	45	-	-	45
Atualização monetária	3	713	1.069	1.785
Reversões operacionais	-	(854)	-	(854)
Saldo em 30 de junho de 2023	157	6.178	15.379	21.714

	2022			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.799	9.141	12.403	32.343
Constituição de provisão	-	2.282	-	2.282
Atualização monetária	189	809	1.575	2.573
Reversões operacionais	(9.784)	(1.748)	-	(11.532)
Baixas por pagamento	-	(273)	-	(273)
Saldo em 30 de junho de 2022	1.204	10.211	13.978	25.393

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2023 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Junho/2023	Dezembro/2022
	Quantidade	Quantidade
	de ações (mil)	de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.559.697	1.559.697
Acionistas domiciliados no país	2	2
Total	1.559.699	1.559.699

b. Dividendos

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

Em 30 de junho de 2023 se optou pelo não provisionamento dos dividendos/juros sobre o capital próprio, sendo o valor do lucro do semestre alocado na reserva estatutária para destinação futura.

c. Reserva legal

A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 607.398 (R\$ 534.670 em 31 de dezembro de 2022) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, “*ad referendum*” da Assembleia Geral.

20 Imposto de renda e contribuição social

- a. Em 30 de junho de 2023 e 2022, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	Junho/2023		Junho/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	155.219	155.219	200.377	200.377
Reversão de provisões de passivos contingentes	(854)	(854)	(11.805)	(11.805)
Provisão de passivos contingentes	1.839	1.839	4.855	4.855
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.555	1.555	1.803	1.803
Provisões temporárias	(4.649)	(4.649)	(4.759)	(4.759)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(95.156)	(95.156)	(108.531)	(108.531)
Ajuste a valor de mercado operações “ <i>hedge accounting</i> ”	(6.434)	(6.434)	(12.384)	(12.384)
Despesas não dedutíveis	4.518	1.085	3.038	799
Operações BM&F	102.424	102.424	18.435	18.435
Outras adições/(exclusões)	(45)	(45)	(178)	(178)
Lucro tributável	158.417	154.984	90.851	88.611
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	23.763	-	13.628	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	15.830	-	9.073	-
Lei Empresa Cidadã	(120)	-	(10)	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	30.997	-	17.722
Total	39.473	30.997	22.691	17.722

b. Créditos tributários

Os créditos fiscais diferidos sobre as provisões temporárias, baseado no estudo técnico elaborado, serão passíveis de realização dentro do prazo de 10 anos. Os valores são

apresentados em notas explicativas que seguem:

c. Composição do passivo tributário diferido

Composição do passivo tributário	Junho/2023	Dezembro/2022
Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	528	654
Marcação a mercado Swap	116.649	67.525
Marcação a mercado NDF	-	1.940
Ajuste atuarial plano previdencia	757	557
Ajuste temporário B3	1.874	1.760
Ajuste hedge accountig	857	3.063
Marcação a mercado Cotas Fundo	-	126
Marcação a mercado Hedge Objeto	2.911	-
Total	123.576	75.625

1. Composição do crédito tributário ativo em 30 de junho de 2023

Composição do ativo tributário	Junho/2023	Dezembro/2022
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	71	49
Ajustes temporários sobre PCLD	8.728	8.079
Ajustes temporários demais provisões	13.761	15.853
Marcação a mercado Hedge Objeto	7	117
Marcação a mercado Swap	-	1.344
Marcação a mercado NDF	7.468	1.760
Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	1.206	1.392
Ajuste atuarial plano de saúde	12.389	10.485
Ajuste atuarial plano previdencia	3.926	3.128
Ajuste hedge accountig	16.410	14.567
Ajuste temporário B3	46.243	38
Total	110.209	56.812

2. Previsão de realização do crédito tributário em 30 de junho de 2023

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2023	5.394	4.315	9.709
2024	13.802	20.172	33.974
2025	13.500	10.800	24.300
2026	7.317	5.853	13.170
A partir de 2027	16.142	12.914	29.056
Total	56.155	54.054	110.209

3. Movimentação do crédito tributário

A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	Saldo em Dez/2022	Realizações/Constituições	Saldo em Jun/2023
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	49	22	71
Ajustes temporários sobre PCLD	8.079	649	8.728
Ajustes temporários demais provisões	15.853	(2.092)	13.761
Marcação a mercado Hedge Objeto	117	(110)	7
Marcação a mercado Swap	1.344	(1.344)	-
Marcação a mercado NDF	1.760	5.708	7.468

Ajuste Títulos Disponíveis para Venda	1.392	(186)	1.206
Ajuste atuarial plano de saúde	10.485	1.904	12.389
Ajuste atuarial plano previdencia	3.128	798	3.926
Ajuste hedge accountig	14.567	1.843	16.410
Ajuste temporário B3	38	46.205	46.243
Total	56.812	53.397	110.209

Composição do resultado com ativos fiscais diferidos:

	Junho/2023	Dezembro/2022
Ajuste temporário B3	(46.091)	37.468
Marcação a mercado Swap	50.467	(68.529)
Marcação a mercado NDF	(7.648)	7.778
Marcação a mercado Cotas Fundo	-	3.890
Ajustes temporários sobre perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(648)	1.878
Ajustes temporários demais provisões	2.092	963
Ajuste hedge CDI	1.854	(97)
Marcação a mercado Hedge Objeto	1.042	(407)
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	(22)	(4.811)
	1.046	(21.867)

4. Valor presente do crédito tributário

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2023	5.080	4.063	9.143
2024	11.833	17.294	29.127
2025	10.601	8.481	19.082
2026	5.217	4.174	9.391
A partir 2027	10.253	8.202	18.455
Total	42.984	42.214	85.198

Os valores do crédito tributário foram trazidos a valor presente pela curva-pré.

d. Outros créditos tributários

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis no montante de R\$ 6.920, que não foram constituídos devido a incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos (R\$ 6.290 em 2022).

21 Demonstração do resultado

a. Operações de crédito

	Junho/2023	Junho/2022
Rendas de empréstimos	142.680	98.780
Rendas de financiamentos e repasses	7.086	4.166
Ajuste Hedge Objeto - Empréstimos e Financiamentos	2.315	-
Total	152.081	102.946

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Junho/2023	Junho/2022
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	173.430	102.916
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	118.912	126.363
Total	292.342	229.279

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Junho/2023	Junho/2022
Receitas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	3.878.089	4.052.185
Despesas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	(4.160.331)	(4.168.699)
Total	(282.242)	(116.514)

d. Resultado operações de câmbio

	Junho/2023	Junho/2022
Receitas com operações de câmbio	32.526	22.000
Despesas com operações de câmbio	(64.305)	(4.886)
Total	(31.779)	17.114

e. Operações de captação no mercado

	Junho/2023	Junho/2022
Despesas com depósitos à prazo	(103.513)	(87.671)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(4.512)	(815)
Despesas com operações compromissadas	(1.066)	(657)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.052)	(1.108)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(7.093)	-
Total	(117.236)	(90.251)

f. Operações de empréstimos e repasses

	Junho/2023	Junho/2022
Despesas com repasses do BNDES	-	(15.506)
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(60.040)	-
Despesas com descontos	-	(31)
Ajuste Hedge Objeto - Repasses e empréstimos	-	1.099
Total	(60.040)	(14.438)

g. Receita de prestação de serviços

	Junho/2023	Junho/2022
Receitas de tarifas e serviços	1.618	8.971
Receitas de intermediação de negócios (vide NE nº 21a)	12.925	10.429
Rendas de garantias prestadas	32.377	20.322
Total	46.920	39.722

h. Despesas de pessoal

Junho/2023	Junho/2022
-------------------	-------------------

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2023

Proventos	(27.933)	(21.777)
Encargos sociais	(17.356)	(13.211)
Benefícios	(7.774)	(4.652)
Honorários da Administração	(3.325)	(2.552)
Treinamento	(147)	(138)
Total	(56.535)	(42.330)

i. Outras despesas administrativas

	Junho/2023	Junho/2022
Despesas de processamento de dados	(10.796)	(10.958)
Despesas com serviços técnicos especializados	(3.713)	(5.929)
Despesas de comunicação	(4.216)	(3.833)
Despesas com aluguel	(3.032)	(3.023)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(2.475)	(1.475)
Despesas de viagens	(1.272)	(627)
Despesas de amortização e depreciação	(1.143)	(1.056)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(385)	(367)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(160)	(87)
Despesas de transporte	(109)	(76)
Despesas de material	(103)	(155)
Despesas de água, energia e gás	(202)	(157)
Despesas com serviços de terceiros	(269)	(321)
Despesas de propaganda e publicidade	(106)	(134)
Despesas de seguros	(181)	(251)
Despesas de promoções e relações públicas	(77)	(34)
Despesas de contribuições filantrópicas	(2)	(3)
Outras despesas administrativas	(2.152)	(2.056)
Total	(30.393)	(30.542)

j. Despesas tributárias

	Junho/2023	Junho/2022
COFINS	(9.983)	(12.723)
ISS	(2.394)	(4.747)
PIS	(1.622)	(2.067)
Outros	(1.451)	(1.111)
Total	(15.450)	(20.648)

k. Outras receitas / (despesas) operacionais

	Junho/2023	Junho/2022
Reversão de provisões operacionais	2.751	3.845
Reversão de provisões de garantias prestadas	(2.043)	(1.673)
Variação cambial	260.206	109.998
Recuperação de encargos e despesas	729	691
Atualização de depósitos judiciais	45	178
Multas indenizatórias	-	13
Outras despesas	(82)	(560)
Total	261.606	112.492

l. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes

Junho/2023	Junho/2022
-------------------	-------------------

Reversão de provisões de passivos contingentes	854	11.805
Atualização de passivos contingentes	(1.784)	(2.573)
Despesas de provisões de passivos contingentes	(45)	(2.282)
Total	(975)	6.950

22 Transações e saldos com partes relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas)

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativo / (passivo)		Receita / (despesa)	
	Junho/2023	Dezembro/2022	Junho/2023	Dezembro/2022
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	58.857	68.270	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior (nota explicativa 5)	216.837	125.241	(666)	22.766
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	6.588	6.178	12.926	23.036
Obrigações por empréstimos no exterior	(822.862)	(830.006)	42.638	4.298
Obrigações por repasses do exterior	(2.802.359)	(3.308.293)	193.972	111.051
Total	(3.342.939)	(3.938.610)	248.870	161.151

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2019, se manteve fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	Junho/2023	Dezembro/2022
Proventos	3.325	5.493
Remuneração variável	4.189	3.382
Contribuições ao INSS/FGTS	2.134	2.443
Total	9.648	11.318

Benefícios pós emprego

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 22).

O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

c. Outras informações

Conforme Resolução nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:
 1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;

II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

- a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;
- b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;
- c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas “a” e “b”; e

d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 30 de junho de 2023 não foram efetuados pelo Banco: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Banco.

23 Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial do Banco foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado semestralmente.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo "benefício definido". No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	Junho/2023	Dezembro/2022
Valor presente das obrigações atuariais	39.962	36.731
Valor justo dos ativos do plano	(31.184)	(29.727)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	8.778	7.004
Ajustes por diferimentos permitidos		
Passivo (ativo) atuarial líquido	8.778	7.004

Premissas atuariais:

Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,18% a.a.	10,91% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,02% a.a.	5,02% a.a.
Índice estimado de inflação	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,31/ (tempo de serviço+1)	0,31/ (tempo de serviço+1)
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial:

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	Junho/2023	Dezembro/2022
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	855	756
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(822)	(728)

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 31 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	Junho/2023	Dezembro/2022
Passivo (Ativo) atuarial líquido	27.584	23.352
Total	27.584	23.352
Premissas atuariais/Hipoteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10.34% a.a.	10.96% a.a.
Índice estimado de inflação	4.50% a.a.	4.50% a.a.
	Até 9 anos SVC:	Até 9 anos SVC:
	0,5/(Tempo de Serviço +1)	0,5/(Tempo de Serviço +1)
Tábua Biométrica de Rotatividade	A partir de 10 anos SVC:	A partir de 10 anos SVC:
	0,075/(Tempo de Serviço +1)	0,075/(Tempo de Serviço +1)

Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagradada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagradada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	7,63% a.a. 3,00% a.a. taxa real	7,63% a.a. 3,00% a.a. taxa real
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
Composição Familiar - Ativos	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	90% Casados	90% Casados
Composição Familiar Aposentados	4 anos	4 anos
	Família Real	Família Real

24 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou, ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, subordinada diretamente ao diretor estatutário responsável pelo Gerenciamento de riscos no Brasil (Chief Risk Officer – “CRO”)

Risco Operacional é uma ferramenta importante para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando que todos os colaboradores coordene e coopere para a redução de perdas operacionais e melhoria contínua dos processos e atividades do banco.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estruturas, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Elaborar relatórios periódicos;
- iii. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco;
- iv. Consolidar e monitorar as perdas operacionais ocorridas no Banco.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos, proporcionando segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Risco de Mercado e Liquidez

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para "Stop Loss". Adicionalmente, são produzidos relatórios de Teste de Estresse e informes de capital regulatório (IRRBB – capital regulatório para taxa de juros na carteira Bancária e Capital Regulatório para carteira de Negociação), de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautada no controle diário do Money Gap (necessidade de funding dentro de certo período de tempo), de indicadores de liquidez e de recursos suplementares de emergência para liquidez.

Adicionalmente são produzidos relatórios de testes de estresse e informe regulatório, Demonstrativo de Liquidez, de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao BACEN, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{> RWA} = \text{RWAcpad} + \text{RWAm pad} + \text{RWAopad}$$

O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Índice da Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.193/13 e 4.192/13, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	<u>Junho/2023</u>	<u>Dezembro/2022</u>
Risco de Crédito	8.634.136	8.455.765

Risco de Mercado	651.271	1.006.166
Risco Operacional	607.676	591.696
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	9.893.084	10.053.628
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	2.186.890	2.114.506
Patrimônio de Referência Exigido (RWA 8%)	791.447	804.290
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.395.444	1.310.215
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	22,11%	21,03%

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pela casa matriz SMBC Tokyo.

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (*Integrated Risk Management*) para que ela realize testes de *stress* sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

Mensuração de Valor Justo

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação

amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos disponíveis para a venda e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apuração não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apuradas a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o “*mark to model*”, o qual os inputs são coletados do mercado.
- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Letras Financeiras é calculado por meio do *Spread* de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

25 Resultados recorrentes e não recorrentes

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, o Banco não apresentava saldos passíveis de classificação como não recorrentes.